

Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

ATO DA COORDENADORA

PORTARIA CGE/COREH N° 03 DE SETEMBRO DE 2020

**DIVULGA O RESULTADO DO RECURSO DA
AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO
NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- a Lei n° 6.601, de 28 de novembro de 2013;

- a Lei n° 7.989, de 14 de junho de 2018;

- o Decreto n° 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto n° 45.152, de 09 de fevereiro de 2015;

- a Resolução SEFAZ n° 888, de 07 de maio de 2015;

- a Resolução CGE n° 51, de 14 de janeiro de 2020;

- a Portaria CGE/COREH n° 01, de 08 de julho de 2020, que divulga o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, publicada no DOERJ, de 16 de julho de 2020; e

- a Portaria CGE/COREH n° 02, de 05 de agosto de 2020, que divulga o resultado do Pedido de Reconsideração da Avaliação Periódica de Desempenho, publicada no DOERJ de 06 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado do Recurso da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao ciclo 2019, de acordo com o Anexo I desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2020
ALESSANDRA MELLO DE ARAUJO
Coordenadora de Recursos Humanos

ANEXO I

CARREIRA: AUDITOR DO ESTADO

ID	NOME	NOTA DO RECURSO	PROCESSO N°
19584253	SELVI MENDONÇA	33	SEI-260016/000230/2020

Id: 2268909

Procuradoria Geral do Estado

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO**

**DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 03.09.2020**

PROCESSO N° SEI-140001/052766/2020 - LEONARDO ORSINI DE CASTRO AMARANTE - Procurador do Estado - Categoria Especial - ID. Funcional n° 19225814. Louvada nas informações prestadas pela Gerência de Recursos Humanos desta Diretoria de Gestão, **APROVO** a fixação de proventos mensais de inatividade, a partir da data da publicação da aposentadoria.

Id: 2269125

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO**

**DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 04.09.2020**

PROCESSO N° E-14/001.062722/2019 - NILTON VALLADARES GOMES - Procurador do Estado (Aposentado) - Id. Funcional n° 19216912 - CPF: 048.391.457-68. Louvada no Parecer Médico Pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde, exarado à fl. 19 do processo n° 7785745, **DEFIRO** o pedido com efeitos a contar de 10 de agosto de 2020, em caráter permanente.

Id: 2269094

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO**

**DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 08.09.2020**

PROCESSO N° SEI-140001/059891/2020 - ALEX CORDEIRO BERTOLUCCI - Procurador do Estado - Id. Funcional n° 19210973. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos, **AVERBESE**, para fins de aposentadoria, com fundamento no § 9º do art. 201 da Constituição Federal, o tempo de serviço/contribuição prestado a entidade vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, no período de 27/01/1987 a 23/01/1987, constantes da certidão emitida pelo INSS em 16/08/2020, totalizando 178 (cento e setenta e oito) dias, correspondentes a 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, desprezando-se os períodos concomitantes de 01/08/1986 a 26/01/1987 e de 24/07/1987 a 30/07/1987.

Id: 2269112

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
COORDENADORIA DE ESTÁGIO**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 15.05.2020
PÁGINA 18 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 14.05.2020

PROC. N° E-14/001.011070/19

ONDE SE LÊ: ...GABRIEL AVELINO VASCONCELOS DA SILVA E SILVA - DATA: 15.04.2020.

LEIA-SE: ...GABRIEL AVELINO VASCONCELOS DA SILVA E SILVA - DATA: 15.03.2020.

Id: 2269088

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO
*ATA DA 544ª SESSÃO**

Ao dia 28 (vinte e oito) do mês de agosto de dois mil e vinte, às 15h, em ambiente virtual, foi aberta a 544ª Sessão do Conselho, contando com a presença dos 11 conselheiros, Procuradores do Estado, Adriana De Biase Ninho, Bruno Teixeira Dubeux (suplente, no impedimento do conselheiro titular), Fabiana Moraes Braga Machado, Flávio de Araujo Willeman, Julia Vinhaes Tortima (suplente, no impedimento do conselheiro titular), Guilherme Jales Sokal, Natália Faria de Souza,

Rodrigo Borges Valadão, Rudy Tavares Ribeiro, Marcos Bueno Brandão da Cunha, e com a presença da Sra. Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Rio de Janeiro - APERJ, Adriana Bragança Dias da Silva, devidamente convidada para a Sessão pelo Sr. Procurador Geral do Estado, o Procurador-Corregedor da Procuradoria Geral do Estado, Marcio Bruno Milech, e da Procuradora Corregedora Assistente, Fernanda Wolf Von Arcosy Teixeira, sob a presidência do Subprocurador Geral do Estado, Sergio Luis Barbosa Neves, nos termos do art. 7º, I da Lei Complementar n° 15/80, combinado com o art. 10 da Resolução PGE n.º 4.787/2019, face à ausência justificada do Procurador Geral do Estado, todos reunidos para tratar da ordem do dia. Com a presença de todos, o Sr. Presidente deu a palavra ao Procurador-Corregedor, designado para o relevante mister de secretariar a Sessão, para exposição da pauta. Exposta a pauta, 1) Aprimoramento de procedimentos de promoção e, posteriormente, 2) Assuntos Gerais, o Sr. Presidente deu por iniciada a 544ª Sessão do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado. Dada a palavra aos Srs. Conselheiros, dela fizeram uso, com debates intensos e aprofundados sobre medidas e propostas que tornem os procedimentos de promoção mais objetivos e que atendam da melhor forma os anseios da categoria já na próxima votação, inclusive permitindo que as promoções ocorram o mais rápido possível. A Presidente da APERJ também fez uso da palavra expondo o empenho da Associação para que ocorra o debate desse tema hoje em discussão no Conselho. Após os debates, foram apresentadas para deliberação dos Srs. Conselheiros as seguintes propostas: (I) o Sr. Conselheiro Rodrigo Borges Valadão sugeriu que as próximas promoções fossem realizadas em sessão pública ou, caso o Conselho assim não entendesse possível, em sessão secreta, mas com votos abertos na sessão; posta em votação a sessão pública, 7 (sete) Conselheiros se manifestaram pela realização de sessão fechada; posta em votação a abertura dos votos em sessão fechada, o Conselho, por unanimidade, decidiu pela abertura do voto na sessão; (II) em virtude de manifestação da I. Conselheira Fabiana Moraes Braga Machado, por unanimidade foi acolhida a sugestão de se exortar o Procurador Geral que mantenha a tradição de prestigiar a escolha do primeiro nome da lista elaborada pelo Conselho na promoção por merecimento; (III) o Sr. Conselheiro Guilherme Jales Sokal apresentou suas sugestões quanto à fundamentação nos votos para promoção, densificação de critérios objetivos mediante sistema de pontos e coleta de indicações dentre os elegíveis junto à Chefia das Especializadas, tendo sido deliberado, por unanimidade, que o exame prosseguiria na próxima sessão, a fim de que em até 90 dias o Conselho avance para discutir um novo modelo voltado a aprimorar o procedimento de promoções por merecimento, com a participação da APERJ nas sessões do Conselho em que o tema for debatido; (IV) por unanimidade, os Srs. Conselheiros recomendaram que as promoções ocorram com rapidez e clareza quanto aos seus procedimentos. Nada mais havendo em assuntos gerais, o Presidente em exercício do Conselho deu por encerrados os trabalhos, do que, para constar, o Procurador-Corregedor lavrou a presente Ata, que vai assinada por ambos.

*Republicada por incorreções no original publicada no D.O. de 02.09.2020.

Id: 2269111

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**Secretaria de Estado da Casa Civil**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**INSTITUTO RIO METRÓPOLE
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO CONSULTIVO**

EDITAL

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO CONSULTIVO DA REGIÃO METROPOLITANA, por determinação do seu Presidente, nos termos da Lei Complementar n° 184, de 27 de dezembro de 2018, vem **RETIFICAR O EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, publicado no diário oficial n° 165, parte I, de 08/09/2020 (SEI-120228/000066/2020).

No 2º item da pauta, onde se lê:

2º - Discussão sobre o Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos (cont.);

Leia-se:

2º- Discussão sobre o Plano Metropolitano de Saneamento (cont.).

Id: 2269086

Secretaria de Estado de Fazenda

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR - NITERÓI -
AFR 33.01**

EDITAL

O AUDITOR-FISCAL CHEFE DA AFR 33.01 - NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei n° 5/75, e tendo em vista o Processo n° SEI-220011/000733/2020, **INTIMA** o contribuinte, abaixo citado, ou quem o represente legalmente, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 15º dia da publicação deste, apresente o pagamento das guias de controle de ITD 2020-1-067505-9-01 a fim de evitar os procedimentos de inscrição em dívida ativa estadual.

NOME: RENATA VIEIRA DE MORAES ASSIS
ENDEREÇO: AVENIDA VEREDOR HERMÍNIO MOREIRA 75, SOS-SEGO, ITABORAÍ / RJ - CONDOMÍNIO RIZARD.
CEP: 24800-425
CPF: 084.378.767-88

Id: 2269095

PROCESSO N°	INTERESSADO	ASSUNTO
E-22/007/003/2020	CEDAE	Qualidade de abastecimento de água (Geosmina)
E-12/003/100183/2018	CEG e CEG RIO	Ofício da Casa Civil n° 1077/2018. Embargos.
SEI-220007/001025/2020	CEG	PROCON Carioca - Ocorrência n° 2020010782

Id: 2269023

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO I AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N° 001/2019. PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ e a Empresa ASM CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: As partes, de comum acordo, na forma do disposto no art. 71 da Lei n° 13303/2016, resolvem pela

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR - NITERÓI -
AFR 33.01**

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 33.01 - NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei n° 5/75, e tendo em vista o Processo n° E-04/022/956/2019, **INTIMA** o contribuinte, abaixo citado, ou quem o represente legalmente, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 15º dia da publicação deste, apresente o pagamento das guias de controle de ITD 2020-2-034180-9-00 a fim de evitar os procedimentos de inscrição em dívida ativa estadual.

NOME: ELIANE ABREU MONTEIRO
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO SILVA 11 AP 401 FONSECA NITERÓI RJ.
CEP: 24130-175
CPF: 781.653.007-25

Id: 2268906

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR - NITERÓI -
AFR 33.01**

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 33.01 - NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei n° 5/75, e tendo em vista o Processo n° E-04/029/277/2019, **INTIMA** o contribuinte, abaixo citado, ou quem o represente legalmente, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 15º dia da publicação deste, apresente o pagamento das guias de controle de ITD 2020-2-038652-7-00 e 2020-2-038653-5-00 a fim de evitar os procedimentos de inscrição em dívida ativa estadual.

NOME: MARIA IARA DE MENDONÇA
ENDEREÇO: RUA BRIGIDA MOREIRA DA SILVA QUADRA 37 LOTE 28, SANTO ANTONIO, MANILHA, ITABORAÍ, RJ.
CEP: 24856-644
CPF: 001.004.417-50

Id: 2268907

**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR - NITERÓI -
AFR 33.01**

EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 33.01 - NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei n° 5/75, e tendo em vista o Processo n° E-04/029/358/2019, **INTIMA** o contribuinte, abaixo citado, ou quem o represente legalmente, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 15º dia da publicação deste, apresente o pagamento das guias de controle de ITD 2020-2-034180-9-00 a fim de evitar os procedimentos de inscrição em dívida ativa estadual.

NOME: ANTONIA MARIA CHAGAS RANGEL
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS MANHÃES 4, CENTRO, TANGUÁ, RJ.
CEP: 24.890-000
CPF: 015.795.607-50

Id: 2268908

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo n° 045/2020 ao Contrato n° 020/2019. **PARTES:** Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Alteração do valor contratual pela Administração em decorrência de redução quantitativa do objeto. **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2020. **PRAZO:** Não há prazo autônomo prevalecendo o prazo da contratação original e suas eventuais prorrogações. **FUNDAMENTO:** Lei Federal n° 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°** SEI-040161/005183/2020.

Id: 2268841

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, em razão das medidas restritivas impostas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, por força da pandemia de Coronavírus (Covid-19), comunica aos representantes das reguladas, do poder concedente na qualidade de Vogal e interessados, a realização da **Sessão Regulatória Virtual** do Conselho Diretor no dia **15/09/2020 às 10 horas**, através da plataforma digital Zoom Meetings, que poderá ter acompanhamento e participação pela rede mundial de computadores (internet) por meio de transmissão ao vivo na plataforma Youtube, observando que a inscrição prévia para manifestação e participação dos interessados (vogal, poder concedente, concessionárias e reguladas) se dará através do email **secex@agenersa.rj.gov.br**. Para tanto, solicitamos sua inscrição até às 10 horas do dia 14/09/2020, 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão Regulatória de acordo com o art. 6º, I, da Resolução AGENERSA/CODIR n° 722/2020, para recebimento do link de acesso. Segue abaixo a pauta dos Processos Regulatórios a serem apreciados:

Id: 2269043

prorrogação do prazo para ao término das obras de recuperação no Conjunto Vargem Alegre, Município de Barra do Pirai RJ. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias **VALOR:** Cláusula Terceira - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, sem alteração de valor do contrato originário que se expressa em R\$ 4.547.361,83 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2020. **REGISTRO INTERNO N° 027/2020. FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo Administrativo n° E-17/009/100.019/2018, Leis Federais n° 13.303/2016 e Lei n° 8.666/93, Lei Estadual n° 287/1979 e Decreto Estadual n° 3.149/1980.

Id: 2269043

